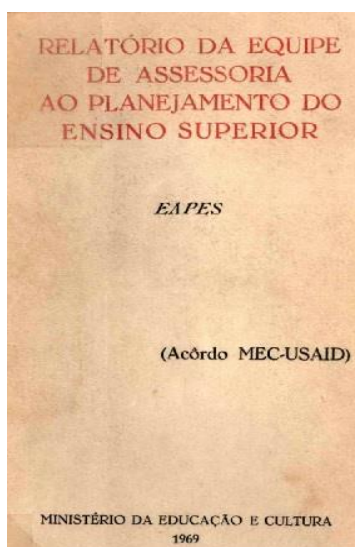


## DOCUMENTO

### RELATÓRIO DA EQUIPE DE ACESSORIA DO PLANEJAMENTO DO ENSINO SUPERIOR (EAPES) – ACORDO MEC-USAID



Zuleide S. Silveira   
Universidade Federal Fluminense  
Niterói, RJ, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.22409/mov.v7i14.47208>

#### Apresentação

No Brasil dos anos 1960, ao terem início os trabalhos da reforma universitária, contava-se com um conjunto de subsídios, desde os estudos produzidos no plano internacional como, o Relatório Atcon – *La Universidad Latino Americana Clave para un enfoque conjunto del desarrollo coordinado social, económico y educativo en América Latin*, de 1961, e a mesa redonda *Higher Education and Latin American Development*, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e realizada, no ano 1965, em Assunção, Paraguai, passando pelo conjunto de formulações da ainda genesiaca política de ciência e tecnologia (C&T), até o Relatório Meira Mattos, os Acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agência Internacional dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (MEC–USAID) e o Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES), entre outros.

A reforma universitária, promovida pelo governo empresarial-militar, por meio da Lei nº 5.540/1968, fixou normas de organização e funcionamento da graduação e pós-graduação, com base no modelo norte-americano de ensino superior, instituindo, entre outras medidas, o sistema de créditos, o regime semestral de curso com fragmentação curricular, a organização da universidade por departamentos especializados, além de dar continuidade à instrumentalização da pesquisa científico-tecnológica, “impulsionada pela CAPES e CNPq<sup>1</sup>, direcionada por substanciais recursos do [Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico/Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos e Programas] FNDCT/FINEP” (LONGO, 2009, p. 5).

Embora tenha sido implantada sob a égide do AI-5, de 1968, a reforma universitária foi iniciada com a outorga do Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, que veio fixar os princípios e as normas de organização das universidades federais e distinguir a pesquisa básica da pesquisa aplicada, e, ainda, do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, normatizador do antecessor Decreto-Lei nº 53/66. Na prática, ela se desenvolvia desde os governos populistas a exemplo do trabalho da Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI), constituída para reformular o ensino de engenharia, por meio da Portaria nº 102, de 28 de janeiro de 1958 (CUNHA, 1983).

Os referidos Decretos-Leis já respondiam aos Acordos MEC-USAID, assinados, desde os anos 1950, entre os governos brasileiro e estadunidense para

---

<sup>1</sup> Nos anos 1950, as universidades públicas, já, vinham sendo consideradas peças-chave na construção da política científico-tecnológica nacional, quando foi criado o primeiro organismo destinado ao desenvolvimento da pesquisa, o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), por meio da Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951. A finalidade do CNPq foi assim definida: promover investigação científica e tecnológica por iniciativa própria e em cooperação com outras instituições do país e do exterior. É, também, desta época a criação da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Decreto nº 29.741 de 11 de julho de 1951, com vistas a assegurar o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior no país, técnicos e cientistas, para atender à demanda potencial e crescente do desenvolvimento nacional. A Capes e o CNPq, complementando um ao outro, criaram as condições para a política pública de ciência e tecnologia na década seguinte. A principal diretriz era a de formar infraestrutura técnico-científica e massa crítica capazes de desenvolver matérias-primas e aumentar a produtividade industrial (SILVEIRA, 2011; 2020).

estabelecer intercâmbio de conhecimentos técnicos, elaboração de planos e ações respeitantes ao desenvolvimento econômico do Brasil e à ampliação e reestruturação do sistema educacional brasileiro.

É neste contexto que, em 1965, Flávio Suplicy de Lacerda, ministro da educação e cultura, Stuart Van Dyke, Diretor da USAID no Brasil, Deolindo Couto, presidente do Conselho Federal de Educação (CFE) e Faria Góis, representante do Brasil para a Cooperação Técnica - Ponto IV, assinam o acordo para a reestruturação do sistema nacional de ensino superior e estabelecem a criação de um quadro de técnicos especialistas em planejamento educacional, formado por cinco brasileiros e cinco norte-americanos. Quadro de técnicos este que originou a Equipe do Planejamento do Ensino Superior (EPES), depois, denominada Equipe de Assessoria do Planejamento do Ensino Superior (EAPES).

O documento **Relatório da Equipe de Assessoria do Planejamento do Ensino Superior (EAPES) – Acordo MEC-USAID**, que ora incorporamos ao **Dossiê 55 anos de Pós-Graduação no Brasil**, apresentado oficialmente em 29 de agosto de 1968 e publicado em 1969, teve seu conteúdo e suas concepções mantidas pelo Grupo de Reforma Universitária, criado por Decreto nº 62.937, de 2 de julho de 1968, pela relação estreita mantida entre aquela Equipe e o Grupo.

Nas suas quase setecentas páginas o **Relatório** não é apenas uma informação circunstanciada do trabalho desenvolvido pela EAPES. Nele é possível capturar as contradições pelas quais operam o desenvolvimento capitalista e a produção do conhecimento novo e inovador, bem como as disputas internas à Equipe e as concepções de organização e funcionamento das instituições de ensino superior, atualmente constituídas como um sistema articulado e hierarquizado de ofertas formativas de curta, média e longa duração.

Como a educação, na visão da Equipe, é requisito do desenvolvimento econômico capitalista, sendo dele coetânea e a ele ajustável, há uma convergência substantiva e inegável entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento cultural. Não sem razão Antonio Gramsci aponta que uma reforma intelectual e

moral não pode deixar de vincular-se a um programa de refirma econômica (GRAMSCI, 2007, p. 19).

A verdade é que existe enorme descontentamento com os sistemas existentes, e por isso se critica tudo, o ensino, os professores, os reitores, a cátedra vitalícia, a desvinculação entre a Universidade e a sociedade. Quase toda a gente se mostra disposta a declarar que o ensino no Brasil, e até no mundo, é obsoleto, anacrônico, ultrapassado, alienado, medieval. E a conclusão é que se impõe uma reforma radical e urgente do ensino. Todas essas críticas valem como meias verdades. Porque a solução não está apenas na reforma do ensino, mas numa reforma mais ampla da sociedade toda, dos jornais, do rádio, da televisão, dos métodos de trabalho, do funcionalismo todo, civil e militar, enfim, de nossas concepções de vida, da própria atmosfera filosófica da cultura ocidental. A luta contra os defeitos do sistema brasileiro de educação deverá ser uma luta em que esteja empenhado não apenas o Governo, mas a família brasileira, e sobretudo professores e alunos (BRASIL, 1969, p.32).

Trata-se, pois, de modificar a visão de parcela significativa da sociedade, particularmente a classe média, sobre o trabalho, a formação da força de trabalho para a inserção dependente, associada e subalterna ao processo de internacionalização da economia/tecnologia. Afinal, era momento de aplicar a Teoria do Capital Humano às políticas educacionais a serem promovidas pelo regime ditatorial.

A EAPES, ao examinar os problemas do ensino superior brasileiro toma a universidade norte-americana como modelo e estabelece uma relação estreita e linear entre educação e desenvolvimento econômico. Para a Equipe os gastos com a educação representam um investimento lucrativo na formação do capital humano, contudo, haveria que se entender que o governo federal dispõe de poucos recursos para priorizar a educação em seus investimentos, tornando-se necessário, por conseguinte, conclamar a sociedade civil organizada em torno do empresariado para resolver o problema do financiamento da educação:

A importância de determinado grau de ensino não se mede pela verba orçamentária. Educação nacional é um movimento de responsabilidade coletiva e solidária, conforme o têm proclamado inúmeros educadores brasileiros, como Anísio Teixeira e Carlos Pasquale. Tanto em suas raízes mais profundas quanto em suas especializações mais altas, a educação é o reflexo das forças íntimas que animam a sociedade. Não é o resultado apenas de esforços, mais ou menos espasmódicos, da classe política. A educação é talvez a expressão mais característica da vida de uma sociedade. E mesmo sem a escola pública, já houve áreas no Brasil em que não se encontrava um único analfabeto (BRASIL, 1969, p. 26).

Além deste aspecto, que trazia em seu bojo o incentivo à explosão de cursos na rede particular de ensino e a aproximação entre Estado, universidade e empresa privada, à universidade voltada para o desenvolvimento capitalista caberia potencializar as aptidões ou vocações humanas, diversificando a oferta formativa no nível superior de ensino.

Materializa-se, assim, nos trabalhos da EAPES, a proposta de Anísio Teixeira (1988) que toma como paradigma o modelo norte-americano de universidade moderna. Tal universidade, ao se construir a serviço do Estado e voltada para a solução de problemas, busca a formação de diferentes capacidades de trabalho: “um ensino relativamente simples e prático para a obtenção de graus correspondentes ao B.A. e ao B.S. americanos, e outro, rigoroso e exigente, para a obtenção de graus correspondentes ao M.A., M.S. e Ph.D.” (BRASIL, 1969, p. 29).

A educação superior nos Estados Unidos – *undergraduated* – tem seus cursos distribuídos em áreas acadêmicas, caracterizados segundo sua duração: cursos superiores de curta duração (*Associated Degrees*) e Licenciaturas (*Bachelors Degrees*). Os diplomas conferidos aos concluintes dos cursos da área das ciências humanas e sociais são os de *Bachelors Arts* (B.A.) e os concluintes da área das ciências exatas recebem o *Bachelors Science* (B.S.). Seguindo o mesmo critério de divisão por área do conhecimento, os cursos de mestrado conferem os títulos de *Master of Arts* (M.A.) aos mestres formados na área das ciências humanas e sociais; e de *Master of Science* (M.S.) na área das ciências exatas. Há, ainda, o *Master of Fine Arts* (MFA), que engloba os cursos de Fotografia e Teatro, e o *Master in Business Administration* (MBA), mestrado profissional, com duração de, apenas, dois anos. Outros mestrados como o de jornalismo possuem, apenas, um ano de duração. Quanto aos cursos de doutorado, existem os profissionais que conferem o título de *Professional Doctore*, que ao contrário do doutorado acadêmico – *research doctore* (Ph.D.) –, não exige geração de

conhecimento novo por meio de pesquisa, tendo como exigência, apenas, o desempenho do doutorando em disciplinas e estágio.

Na realidade, o modelo de funcionamento e estrutura do ensino superior proposto pela EAPES, em franca oposição aos supostos cursos de longa duração e obsolescência do conhecimento, é o que veio a ser materializado, no Brasil, a partir da segunda metade dos anos de 1990.

No que concerne o aumento do número de matrículas na rede privada de ensino, a EAPES vislumbra o que veio se materializar no Programa de Crédito Educativo (CREDUC), criado em 1975. Ao CREDUC veio se juntar o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), no ano 1999, e o Programa Universidade para Todos (PROUni), em 2004.

Quanto às Universidades particulares, deve ser estimulada sua fundação, prestando-lhes os governos auxílios, a fim de assegurar nela vagas para os alunos pobres. Mas só em casos extremos, verdadeiramente excepcionais, deverá o Governo encampá-las ou federalizá-las, assumindo destarte a totalidade de seus encargos financeiros. Os recursos governamentais disponíveis devem ser empregados, sobretudo, no alargamento das Universidades oficiais existentes, pelo menos por enquanto. Em vez de fundar novas escolas ou encampar as particulares, o Governo deve aumentar a lotação de suas escolas superiores tradicionais (BRASIL, 1969, p.63).

A questão da ciência e tecnologia, tornada objeto de política governamental, foi explicitada no Plano Estratégico de Desenvolvimento que deu origem ao FNDCT, criado em 1969, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos desenvolvimento científico e tecnológico, contando com o apoio do BID.

Entretanto, bem antes da criação do FNDCT, a EAPES já evocava o ensino superior, particularmente a pós-graduação, a exercer papel estratégico na produção de C&T e no processo de formação de pessoal altamente qualificado em regime de colaboração solidária entre Estado, empresa privada, e universidade.

Há que elaborar-se um programa de pós-graduação voltado para a solução de alguns dos mais graves problemas que dificultam o progresso brasileiro: a carência de pessoal docente de nível superior, o imperativo da abertura de novas fronteiras no domínio da pesquisa científica e de formação de pesquisadores de alto nível, a exigência de manter a investigação científica do país em nível compatível com os padrões científicos internacionais e, finalmente, a necessidade de um trabalho de 'reciclagem' para atualização de conhecimentos e técnicas dos profissionais graduados em escolas superiores. Urge assim promover uma política nacional de amplo incentivo à pesquisa científica nos diversos domínios do saber, a qual possa

contar com o apoio solidário do trinômio Estado-Universidade-Empresa, de modo que atenda aos imperativos da segurança, da ciência e da produtividade” (BRASIL, 1969, p.175).

O princípio da autonomia universitária é visto “como força criadora da ciência, da técnica e dos valores mais altos da cultura universal”, que afirmada na individualidade institucional, “assegura a liberdade na busca permanente de soluções pedagógicas sempre mais aperfeiçoadas” junto à empresa privada. Desse modo, a autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, mais do que um simples *status* jurídico, deve ser visto como um atributo da comunidade universitária ao se associar de modo subordinado ao setor empresarial.

Para encerrar a apresentação do Documento, intitulado **Relatório da Equipe de Assessoria do Planejamento do Ensino Superior (EAPES) – Acordo MEC-USAID**, torna-se necessário evidenciar que, a concepção de universidade nele propugnada e suas orientações, cuja racionalidade instrumental<sup>2</sup> se sobrepõe à racionalidade crítica e criadora, vêm marcando todo o processo de contrarreforma da educação superior, em curso, nesta temporalidade neoliberal.

Espera-se, pois, que a sua publicação venha contribuir para o aprofundamento de estudos em torno do tema da Educação Superior.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (Acordo MEC-USAID)**. Brasília: MEC: EAPES, 1969. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002109.pdf>

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade crítica: o ensino superior na República Populista**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

---

<sup>2</sup> A universidade é vista, tão somente, como fator de desenvolvimento e de mudança dos padrões de dependência nos limites do capital (FERNANDES, 1975).

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere. v.3. Maquiavel; Notas sobre o Estado e a política.** 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LONGO, Waldimir Pirró; DERENUSSON, Maria Sylvia. **FNDCT, 40 anos. Revista Brasileira de Inovação.** Campinas: UNICAMP; FINEP, v. 8, nº 2, 2009, pp. 515-533.

SILVEIRA, Zuleide Simas da. **Concepções de educação tecnológica na reforma da educação superior: finalidades, continuidades, e rupturas - estudo comparado Brasil e Portugal (1995-2010).** Tese (Doutorado em Educação). Niterói: UFF, 2011. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2015/07/TESE-FINAL-Zuleide-Silveira.pdf>

SILVEIRA, Zuleide S. concepção burguesa de educação tecnológica, desenvolvimento econômico e política de ciência, tecnologia e inovação. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 05, n. 08, p. 95-117, jan.-jun., 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e universidade.** Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1988.

## **SOBRE A AUTORA**

ZULEIDE S. SILVEIRA é doutora em educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com doutoramento intercalar na Universidade de Lisboa e mestra em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), professora da Faculdade de Educação e dos Programas de Pós-Graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) em Educação da Universidade Federal Fluminense, coordenadora do Grupo de Pesquisa Estado, Trabalho, Educação e Desenvolvimento: pensamento crítico latino-americano e tradutibilidade de Antonio Gramsci (GPETED/UFF), editora-chefe da Movimento-Revista de Educação da UFF e membro do Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa, com sede em Lisboa.

*E-mail:* zuleidesilveira@gmail.com

**Recebido em: 18.11.2020**  
**Aceito em: 20.11.2020**